

MINISTÉRIO JUSTIÇA – MJ

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL – INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/N° 019, de 09 de março de 1992.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial -INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria n° 257, de 12/11/1991, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução n° 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar, para medição comercial de massa, o modelo KB-15 000 de balança automática digital, marca KRATOS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização da verificação inicial e das verificações periódicas.

1 CARACTERÍSTICOS DOS MODELOS:

1.1 Fabricante: KRATOS Dinamômetros Ltda

Endereço: Rua Dr. João Marques Maurício, 360 Parque Industrial Ramos de Freitas EMBU -SP

1.2 Descrição: Balança automática digital, eletrônica, constituída basicamente por dispositivo receptor de carga, célula de carga, microprocessador e dispositivo indicador.

1.3 Marca: KRATOS

1.4 Modelo, carga máxima, menor divisão, carga mínima e dimensão do dispositivo receptor de carga: Constantes do quadro abaixo:

Modelo	Carga Máxima (g)	Menor Divisão (g)	Carga Mínima (g)	Dimensões CompXLarg (mm)
KB-15000	15 000	5	125	250X350

1.5 Dispositivo indicador: Eletrônico digital que fornece as seguintes informações:

1.5.1 Massa medida: Indicada por meio de até 05 (cinco) dígitos luminosos.

1.5.2 Sobrecarga: Indicada através da visualização do segmento horizontal superior, de cada dígito, significando que a carga aplicada é superior a carga máxima da balança.

1.5.3 Subcarga: Indicada através da visualização do segmento horizontal inferior, de cada dígito, significando alívio da célula de carga.

1.5.4 ERROR: Quando visualizada significa que os limites inferior e superior de zero, iguais respectivamente, a -1, 5% e +4,0% do fundo de escala, foram ultrapassados.

1.5.5 Legendas: ZERO e TARA, indicadas por quatro segmentos para o zero e um segmento para a tara, significam quando iluminadas:

a) que o zero da balança encontra-se dentro do limite de $\pm 1/4$ do valor da menor divisão; e

b) que o dispositivo de tara está em operação.

1.6 Dispositivos Complementares:

1.6.1 Teclas:

a) T - para acionar o dispositivo de tara até 9 985g; e

b) L/D e ZERO - para ligar, para desligar quando pressionada por 3 s, e para zerar o instrumento.

1.6.2 Dispositivo de retorno à zero do tipo semi-automático.

1.6.3 Dispositivo de tara semi-automático do tipo subtrativo: quando acionado indica, após retirada a carga, o valor da tara com sinal negativo.

1.6.4 Dispositivo receptor de carga opcional.

2 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS:

2.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do processo nº 08550 000 899/91

3 INSCRIÇÕES OBRIGATÓRIAS:

3.1 O modelo a que se refere a presente Portaria deverá trazer em local de fácil visibilidade, as seguintes indicações:

- a) marca ou nome do fabricante;
- b) endereço do fabricante;
- c) designação do modelo;
- d) nº de série e ano de fabricação;
- e) nº da Portaria de Aprovação de Modelo;
- f) carga máxima;
- g) carga mínima; e
- h) menor divisão.

3.2 As inscrições relativas as alíneas "f", "g" e "h" do item 3.1, deverão constar, no dispositivo indicador, próximo ao resultado da pesagem.

4 CONTROLE METROLÓGICO

4.1 Verificações e tolerâncias: Conforme Portaria MTIC nº 63/44 normas de procedimentos pertinentes.

4.2 Marca de verificação: Identificadora do Órgão Metrológico e do ano da execução do exame, será aposta na parte frontal do dispositivo indicador.

4.3 Marca de selagem: Nas verificações serão selados os pontos de acesso ao sistema de pesagem da balança.

5 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA:

5.1 Perspectiva da balança, modelo KB-15 000.

5.2 Vista frontal e posterior do mostrador da balança, modelo KB-15 000.

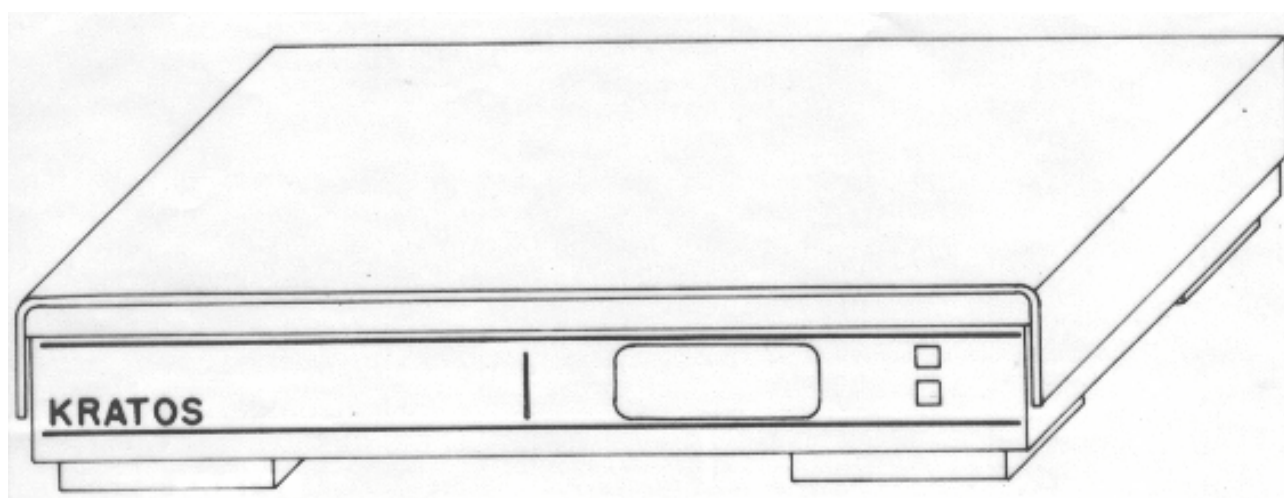
5.3 Plano de selagem da balança, modelo KB-15 000.

5.4 Perspectiva da balança, modelo KB-15 000 com prato opcional.

6 ENTRADA EM VIGOR:

6.1 Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Geraldo Vieira Baltar
Diretor de Metrologia Legal



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019 DE 09 DE março DE 1992



FABRICANTE:

KRATOS DINAMÔMETROS LTDA

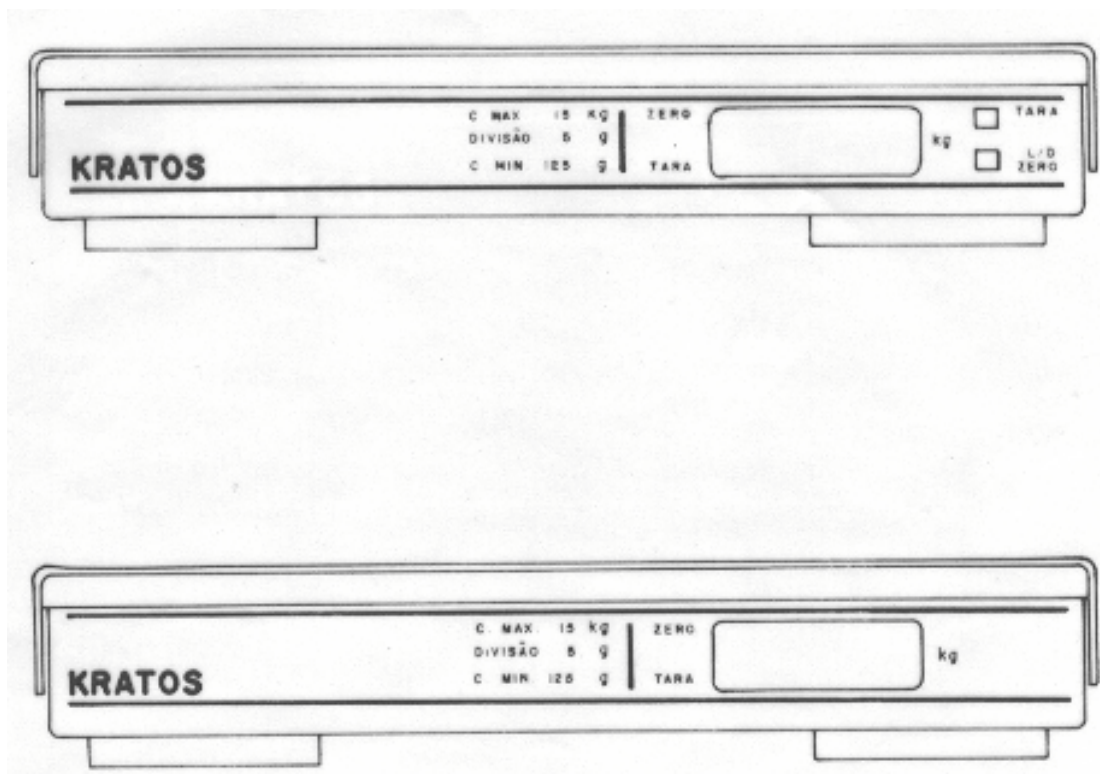
COTAS EM:

PERSPECTIVA DA BALANÇA

MODELO KB-15 000

ESCALA:

ANEXO:
01



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019 DE 09 DE março DE 1992



FABRICANTE:

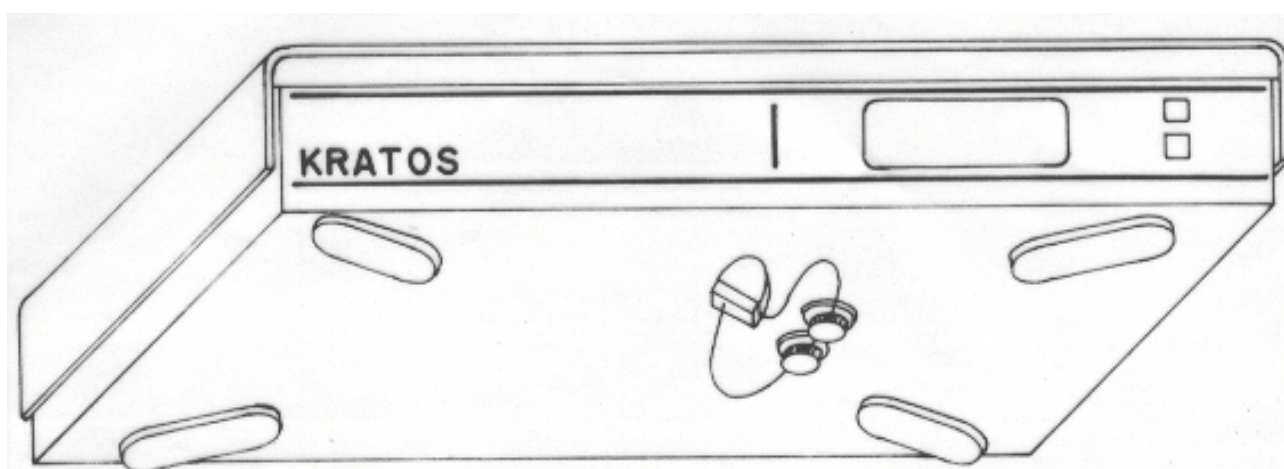
KRATOS DINAMÔMETROS LTDA

COTAS EM:

VISTA FRONTAL E POSTERIOR DO MOSTRADOR DA
BALANÇA KB-15 000

ESCALA:

ANEXO:
02



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019 DE 09 DE março DE 1992



FABRICANTE:

KRATOS DINAMÔMETROS LTDA

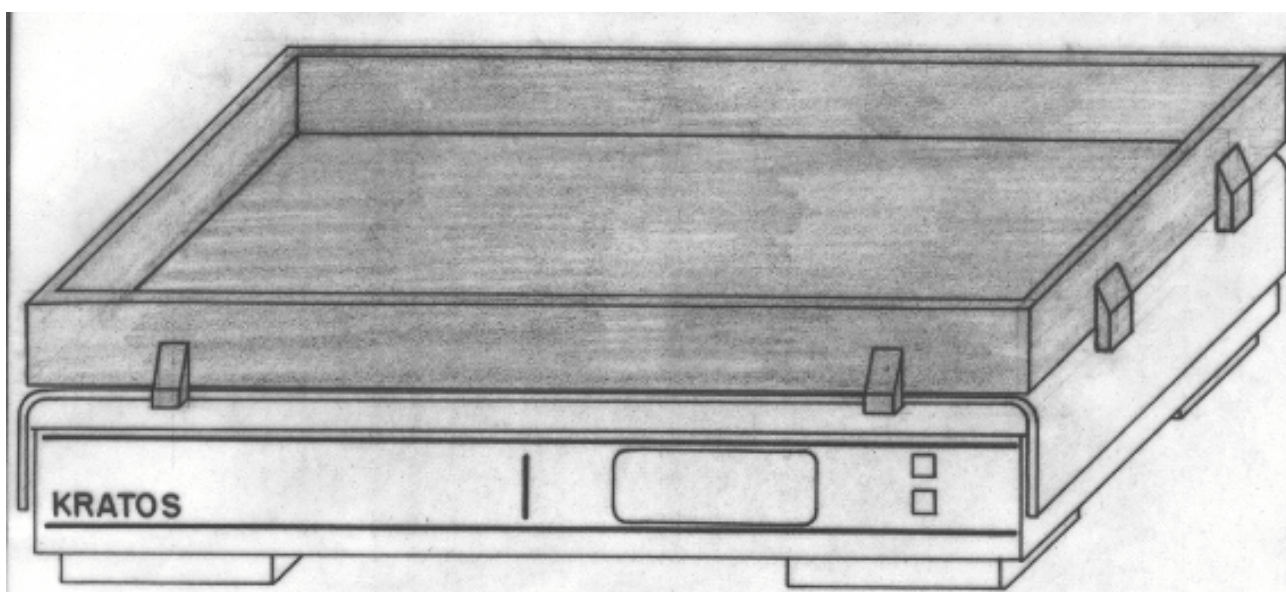
COTAS EM:

PLANO DE SELAGEM DA BALANÇA

ESCALA:

MODELO KB-15 000

ANEXO:
03



DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 019 DE 09 DE março DE 1992



FABRICANTE:

KRATOS DINAMÔMETROS LTDA

COTAS EM:

PERSPECTIVA DA BALANÇA
MODELO KB-15 000 COM PRATO OPCIONAL

ESCALA:

ANEXO:
04